

 Olá, **JORGE DE SOUZA ALVES.**

Valor Total: R\$ 61,02	-	Desconto previsto em folha/valor mínimo: R\$ 61,02	=	Saldo devedor restante R\$ 0,00
----------------------------------	---	--	---	---

Resumo da sua fatura:
 Saldo da fatura anterior + R\$ 61,02
 Créditos | Valor pago - R\$ 61,02
 Total de débitos + R\$ 61,02
Total da fatura = R\$ 61,02

Vencimento 10/01/2025	Limite total R\$ 2.047,00	Limite utilizado: R\$ 1.902,02	Limite disponível: R\$ 144,98	Limite de saque: R\$ 1.433,00
--------------------------	------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------



Você pode consultar os detalhes das suas faturas anteriores, próximos lançamentos e limite disponível no App Bmg.

Opções de pagamento

Sempre a melhor escolha

1. Pagar saldo devedor restante

Se houver desconto previsto em folha:

R\$ 0,00

- Você evita a cobrança de encargos financeiros adicionais.
- Mantém as contas em dia.
- Libera integralmente o valor como limite do cartão para novas compras e saques.

Pagar valor total

Se **NÃO** houver desconto previsto em folha:

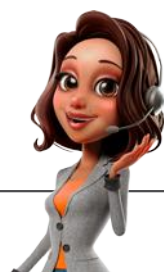
R\$ 61,02

2. Pagar valor inferior ao saldo devedor restante:

Se pagar um valor inferior ao **Saldo devedor restante**, no próximo mês o saldo devedor será Financiado OU Parcelado, de acordo com a sua fonte pagadora:

- **Financiamento do saldo restante (Crédito Rotativo)**
O valor será cobrado inteiro na sua próxima fatura, junto com os encargos rotativos
- **Parcelamento do saldo restante**
O saldo devedor em aberto será parcelado, junto com os encargos, tributos e tarifas.

Encargos a serem cobrados ao mês (a.m.):	
Taxa de juros:	2,46% a.m.
IOF Diário	0,0082%
IOF Complementar	0,38%
CET:	3,09% a.m. 44,81% a.a.



Dúvidas?
Mande um oi para a Duda pelo WhatsApp:

“ Oi, Duda. Preciso de ajuda. ”



(11) 4002-7007

Lançamentos:

Fechamento da próxima fatura **29/01/2025**

 **JORGE SOUZA ALVES**

 **5294**.*6839**

Data	Descricao	Valor Original	Valor Equivalente em Dólar US\$	Taxa da Conversão R\$ (na data do gasto)	Valor em Real
10/10	PARCELA DE FATURA	Parc.15/84			61,02
10/12	Pag Deb Folha				-61,02
VALOR TOTAL DA FATURA					61,02

Detalhamento das operações de crédito contratadas:

Produto contratado	Data contratação	Nº de parcelas atual	Nº total de parcelas	Valor da parcela	Juros (parcela atual)	IOF (parcela atual)	Total encargos
PARCELA DE FATURA	10/10/2023	15	84	61,02	51,23	0,94	52,17

Saldo total consolidado de obrigações futuras
Compras Parceladas COM e SEM Juros; Operações de Crédito e Tarifas

Total a pagar (R\$)
R\$ 4.210,38

Demais encargos que poderão ser cobrados:

Juros de saque 2,46% a.m.	IOF de câmbio 4,38% a.m.	IOF diário 0,0082% a.d.	IOF complementar 0,38%	Taxa de juros 2,46% a.m.
Se não realizar nenhuma das opções de pagamento apresentadas nesta fatura até o vencimento.				



Ficou com alguma dúvida? Entenda melhor sua fatura:

Valor total: valor total dos lançamentos da sua fatura.

Desconto previsto em folha/Valor mínimo: é o valor descontado diretamente em sua folha de pagamento ou benefício, o qual integra o valor mínimo da fatura, de forma total ou parcial.

Saldo devedor restante: é a diferença entre o total da sua fatura e o pagamento mínimo previsto para ser descontado de sua folha de pagamento ou benefício.

Se acontecer de, por algum motivo, não ser possível que a fonte pagadora repasse o valor total referente ao valor mínimo e você não o pagar até o vencimento da fatura, você estará em atraso.

Neste caso, além dos encargos, serão cobrados multa + juros moratórios + tributos sobre o valor em atraso.

Vencimento da fatura: esta é a data limite que você precisa pagar a fatura para evitar cobrança de encargos

Custo Efetivo Total - CET: é o somatório de todas as taxas e encargos financeiros.

Fale com o Bmg:



WhatsApp: (11) 4002 7007



Atendimento, limites, rastreio, saldo da conta e **2ª via da fatura**.

Mande um "Oi" para a Duda (nossa assistente virtual) e faça seu cadastro.

Central de Relacionamento (24h, todos os dias)

4002 7007 Para ligações originadas de celular.

0800 770 1790 Para ligações originadas de telefone fixo.

Consultas de saldo e limite, andamento da sua proposta e **2ª via da fatura**.

Atendimento acessível em libras

<https://www.bancobmg.com.br/atendimento.htm>

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Central Cobrança

0800 286 3636

Portal negociação:

<https://negocie.bancobmg.com.br/>

SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente

(24h, todos os dias)

0800 979 9099

Para reclamações, cancelamentos e informações gerais.

Ouvidoria

0800 723 2044

De segunda a sexta, das 8h às 20h, exceto feriados.

Se sua reclamação foi tratada em nossos canais de atendimento, mas a solução oferecida não foi satisfatória, procure a Ouvidoria.

BANCO BMG

318-0

Recibo do Cliente

Cliente

JORGE DE SOUZA ALVES

Cartão

5259**.*****.4023

Nosso Número

000000009206989169

Vencimento

10/01/2025

Valor Total (R\$)	Pagamento Mínimo (R\$)	Desconto previsto em folha (R\$)	Saldo Residual a pagar (valor total da fatura (R\$) – desconto previsto em folha)
61,02	61,02	61,02	0,00

Via Cliente Autenticação Mecânica

Destaqui aqui

BANCO BMG

318-0

31890.00502 50500.502005 92069.891692 1 99570000000000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA						10/01/2025
Beneficiário BANCO BMG S/A - CNPJ:61.186.680/0001-74 - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 - 10º andar - Itaim Bibi - São Paulo - SP						Agência / Código do Beneficiário 000005/0050500502
Data do Documento 28/12/2024		Nro do Documento 00000000000		Espécie Doc. BC	Aceite N	Data Process. 28/12/2024
Nosso Número 0000000009206989169						
Uso Banco	CIP 775	Carteira 001	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	Valor Documento
Instruções Pagamento Mínimo: 61,02 Pagamento Total: 61,02 Saldo residual a pagar: 0,00 Caso o saldo do pagamento mínimo não seja quitado, o cartão será considerado em atraso. Em caso de pagamento inferior ao valor total da fatura ou após o vencimento, haverá incidência de taxas e encargos informados acima, cobrados na próxima fatura. SR. CAIXA: Esta fatura poderá ser paga até o dia 29/01/2025. Autorizado o recebimento de qualquer valor, limitado ao máximo do documento: Espécie: Cartão de Crédito. NÃO ACEITAR PAGAMENTO EM CHEQUE.						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador JORGE DE SOUZA ALVES QUADRA 30 S/N RUA 13 LOTE D 72855-030 PARQUE INDUSTRIAL MI LUZIANIA GO						CPF: 928.551.721-87



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação